

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

RUA PADRE ANCHIETA, nº 234 - CEP 28860-000

Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Fone:(22) 2778-9821

31/07/2019

**DARM - Documento de Arrecação de Receita Municipal - Nº 97036874**

Inscrição:CD 700006886 Cód Objeto:43859 Tipo:CADASTRO  
 Logradouro: JORGE BORGES MACIEL,Nº:272Q.:L.,Bairro: PRAIA SANTA  
 IRENE Loteamento: ,Condomínio:,Bloco:Apart.:,Complemento: ,CEP: 28880-000

Contribuinte:53742 L T DA SILVA MANUT. E REPAR. DE ACESS.  
 PARA VEÍCULOS EIRELI , CPF/CNPJ:

Compromissário:

Número da Guia - DAM  
**97036874**Vencimento  
**30/08/2019**Validade  
**30/08/2019**

Banco

Agência / Código do Cedente

Informações

Dívida(s): 2019 - 2058244/01 Cod. Cadastro 43859

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Multa	Honorario	Desc.	Total	Tributo	Valor
2058244	1/1	2019	30/08/2019	1.105,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,59	Taxa de Controle de Fiscalizaç	1.105,59

*Recebido em 31/07/2019  
RCC ✓ A/R*

OBSERVAÇÕES

PROCESSO 7382/2019

Valores TJ:

Taxa Judiciária: R\$ 0,00

Atos Oficiais: R\$ 0,00

Atos Escrivão: R\$ 0,00

Atos Distribuidor: R\$ 0,00

Atos Acréscimo: R\$ 0,00

CAARJ: R\$ 0,00

FUNDPERJ: R\$ 0,00

FUNPERJ: R\$ 0,00

Total TJ: R\$ 0,00

**TOTAL A RECOLHER: R\$ 1.105,59**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

Emissor: ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO - Data: 31/07/2019 09:53:00

Linha Digitável: 81640000011 2 05591032201 9 90830000000 1 00097036874 2

81640000011 2 05591032201 9 90830000000 1 00097036874 2

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL SOMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E ITAÚ.

VENCIMENTO

30/08/2019

CEDENTE

Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu CNPJ:29.115.458/0001-78,End: PADRE ANCHIETA, 234 - CENTRO CEP:28860000

AGENCIA CÓDIGO DO CEDENTE

NOSSO NÚMERO

10320097036874

DATA DOCUMENTO

31/07/2019

Nº DOCUMENTO

97036874

PARCELA

1/1

ACEITE

N

DATA DE PROCEDIMENTO

USO BANCO

CARTEIRA

ESPECIE

R\$ (Real)

QUANTIDADE

VALOR

(-) VALOR DC

R\$ 1.105,59

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

Caso o Valor Pago seja diferente do Valor Cobrado, nesta guia, a mesma não será quitada.

Taxa Judiciária: 0,00  
 Atos Oficiais: 0,00  
 Atos Escrivão: 0,00  
 Atos Distribuidor: 0,00  
 Atos Acréscimo: 0,00  
 CAARJ: 0,00  
 FUNDPERJ: 0,00  
 FUNPERJ: 0,00

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+ ) MORA/MULTA

(+ ) OUTROS ACRESCIMOS

(-) VALOR COBRADO

**NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 30/08/2019**

SACADO: